



Associação Brasileira de Masters de Natação

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

ADENDO AO REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES 2022

Atendendo a determinação da CBDA, Confederação Brasileira de Desportos aquáticos, Ficam alteradas as redações dos § 5º ao §7º do **Art. 7º** e ainda os § 2º e § 4 **Art. 21** do REGULAMENTO GERAL DE COMPETIÇÕES e passam a vigorar imediatamente à sua publicação no Site oficial da ABMN, conforme se segue:

Art. 7º

§ 5º As solicitações para averbações de recordes em competições de natação Masters não organizadas pela ABMN deverão vir acompanhadas do requerimento padrão preenchido, assinado e homologado pela FEDERAÇÃO local; cópia do relatório do placar (automático com placas de chegada); e cópia das papeletas dos cronometristas. Esses eventos deverão seguir as normas SW12, SW 13 e MSW5 do regulamento da FINA em vigor. Os nadadores deverão necessariamente estar em dia com a anuidade da ABMN. Em nenhuma hipótese serão homologados recordes estabelecidos com data anterior ao pagamento da anuidade ABMN.

§ 6º Os Recordes serão aceitos somente quando forem homologados e enviados pela Federação Estadual, do local onde o evento foi realizado.

Os formulários de solicitação de homologação de recordes deverão ser enviados em um prazo máximo de 30 dias após a data de realização do evento, através de e-mail enviado para abmn@abmn.org.br com cópia para diretoria@abmn.org.br, acompanhado de todos os documentos regulares, transcorrido esse prazo esses recordes não serão aceitos.

Em caso de Recorde Mundial os documentos deverão conter ainda a planta da piscina onde o novo recorde foi estabelecido indicando as medidas precisas da piscina, assinada por engenheiro responsável.

§ 7º Seguindo orientação da FINA, as solicitações de recordes vindas de competições oficiais que não sejam da categoria Master (Regra MSW 5.3) não serão aceitas.

Art.21 - No mês de janeiro de cada ano a ABMN divulgará o TOP 10 BRASIL, relação dos dez melhores tempos de cada prova em todas as categorias, em piscina longa e em piscina curta, obtidos pelos nadadores associados à ABMN que esteja, com sua anuidade paga durante o ano de vigência. Essa relação será encaminhada à FINA para integrar a relação dos 10 melhores do mundo no ano.



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil

pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Filiada à Federação Internacional de Natação



Associação Brasileira de Masters de Natação

FUNDADA EM 8 DE DEZEMBRO DE 1984

Av. Treze de Maio, 23 - sala 740 | Centro | Rio de Janeiro | RJ | Brasil | CEP 20031-007

Telefone: +55 (21) 2240-8591 | Telefax: +55 (21) 2532-5948

Site Oficial: www.abmn.org.br | E-mail: abmn@abmn.org.br

CNPJ 29.411.683/0001-51 | Inscrição Estadual: Isento | Inscrição Municipal: 300.260-8

§ 1º - Para a formação do TOP 10 BRASIL serão utilizados os resultados das competições organizadas pela ABMN, por Associações e Federações estaduais e tempos averbados pela ABMN obtidos por nadadores brasileiros em competições no exterior.

§ 2º - Os resultados das competições organizadas pelas Associações e Federações Estaduais, que utilizam o sistema de competições da ABMN, serão importados automaticamente desde que seja precedido da homologação relacionada no § 4º deste Art. 21.

§ 3º - Caso na listagem de TOP 10 emitidas pelas Federações ou Associações Estaduais conste algum resultado que se configure em novo recorde Brasileiro, esse resultado deverá ser precedido da correspondente requisição de homologação desse novo recorde, caso contrário esse tempo correspondente ao TOP 10 Brasil poderá ser excluído da relação nacional.

§ 4º - Por determinação da CBDA os tempos dos eventos realizados por Associações Estaduais ou Regionais somente serão reconhecidos pela ABMN e passarão a contar para a formação da listagem TOP 10 Brasil Masters a ser enviada a FINA, se forem reconhecidos e homologados pelas Federações Estaduais filiadas à CBDA onde os eventos foram realizados.

Rio de Janeiro, RJ em 27 de março de 2022

RICARDO PINHEIRO PADILHA
Diretor Secretário

CARLOS ROBERTO DA SILVA
Presidente



Entidade Oficial dos Esportes Aquáticos Masters no Brasil

pela Confederação Brasileira de Desportos Aquáticos

Filiada à Federação Internacional de Natação